



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1970

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, tendo em vista o que consta do processo CNPq nº 3.591-64, resolve:

N.º 5 — Promover a partir de 31 de dezembro de 1969, em vagas criadas pelo Decreto nº 65.499, de 21 de outubro de 1969, os funcionários a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho:

Por merecimento, na forma do artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Tácito da Costa Ferreira, da Classe A, nível 8, código AF-102, da série de classes de Armazenista, para a classe B, nível 10, da mesma série de classes;

Wanda Telles Nunes, da classe A, nível 7, código AF-503, da série de classes de Datilógrafo, para a clas-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

se B, nível 9, da mesma série de classes;

Paulo Rodrigues do Nascimento, da classe A, nível 4, código A-501, da série de classes de Copeiro, para a classe B, nível 6, da mesma série de classes;

José Garibaldi Rodrigues Spindola, da classe A, nível 8, código A-603, da série de classes de Marceneiro, para a classe B, nível 9, da mesma série de classes;

Hélio de Azevedo, da classe A, nível 8, código A-1.305, da série de classes de Mecânico de Motores a Combustão, para a classe B, nível 9, da mesma série de classes;

Aleir Soares dos Santos, da classe A, nível 13, código A-1.801, da série de classes de Mestre, para a classe B, nível 14, da mesma série de classes;

Arlindo da Silva Freitas, da classe A, nível 7, código EC-303, da série de classes de Arquivista, para a classe B, nível 9, da mesma série de classes;

Luiz Fernando de Pinho Galhardo, da classe A, nível 9, código GL-302, da série de classes de Porteiro, para a classe B, nível 11, da mesma série de classes;

Wilson Domingos da Silva, da classe A, nível 7, código GL-303, da série de classes de Auxiliar de Porta-

ria, para a classe B, nível 8, da mesma série de classes;

Por antiguidade, na forma do artigo 29 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 44 do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964:

Estácio Lourenço de Castro, da classe A, nível 7, código GL-303, da série de classes de Auxiliar de Portaria, para a classe B, nível 8, da mesma série de classes. — Heitor Grillo, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e, tendo em vista o que consta do processo nº CNPq. 9.861-69, resolve:

N.º 6 — Nomear por acesso, na forma do artigo 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto número 54.488, de 15 de outubro de 1964:

Para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201, 12-A, com vigência a partir de 31 de março de 1967, o Escriturário nível 10, Almir Américo dos Santos, em vaga decor-

rente da promoção de Clara Gels-tein;

Para o cargo de Oficial de Administração, código AF-201, 12-A, com vigência a partir de 30 de setembro de 1968, o Escriturário nível 10, Ibirá Batista da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Ignácio da Silva;

Para o cargo de Taquígrafo, código AF-501.14, com vigência a partir de 30 de setembro de 1964, a Estenodati-lógrafa nível 11, Lillia Goulart Penteadou Ferreira, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Whately. — Heitor Grillo, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve

Nomear a Comissão abaixo para proceder na CREDIVAL S. A. — Corretores de Câmbio e Valores, com sede na Rua Líbero Badaró, número 501 — 19.º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao inquerito de que trata a Lei nº 1.108, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3.º, combinado com o artigo 2.º do Decreto-lei nº 462, de 11 de fevereiro de 1969.

Presidente: Dr. Luiz Teixeira
Membros: Francisco Almeida Almada — Nelson José de Oliveira.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1969. — Ernane Galvão, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-lei nº 462, de 11 de fevereiro de 1969, e em aditamento ao Ato de 2.5.69, em que determinou a liquidação extrajudicial da Cia. Crenan de Crédito, Financiamento e Investimento, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 501 — 17.º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolve

Determinar a liquidação extrajudicial da CREDIVAL S. A. — Corretores de Câmbio e Valores, com sede

MINISTÉRIO DA FAZENDA

na rua Líbero Badaró, nº 501 — 19.º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma prevista pelo Regulamento baixado com o Decreto-lei nº 9.346, de 10 de junho de 1946.

De acordo com o § 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei nº 48, de 18 de novembro de 1966, fica nomeado liquidante da citada Sociedade o Senhor José Alberto Brazão, brasileiro, bancário, casado, domiciliado e residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e fixado o termo legal da liquidação o sexagésimo dia anterior à presente decisão.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1969. — Ernane Galvão, Presidente.

RESOLUÇÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve

Dispensar o Sr. Brazil Ramos, em virtude de sua designação para novo cargo, das funções do Preposto do Senhor Liquidante da CREDENCE S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Em liquidação Extrajudicial (Agência em São Paulo, — Avenida Brigadeiro Luiz Antonio,

354 — loja), e designar para substituí-lo, o Sr. Danilo Gonçalves de Toledo, brasileiro, bancário, casado.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1969. — Ernane Galvão, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve

Nomear a Comissão abaixo para proceder na Ficrel Administração Limitada, com sede na Rua Doutor Bozano, nº 1.281 — 2.º andar, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, ao inquerito de que trata a Lei nº 1.808, de 7 de janeiro de 1953, por força do seu artigo 3.º, combinado com o artigo 2.º do Decreto-lei nº 462, de 11 de fevereiro de 1969.

Presidente: Cláudio de Oliveira Koehler

Membros: Alfredo Zettler — Joecir Ribeiro Ramos.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1969. — Ernane Galvão, Presidente.

O Presidente do Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-lei nº 462, de 11 de fevereiro de 1969, e em aditamento ao Ato de 11.8.69, em que acolheu o pedido de liquidação extrajudicial da Financiamento, Crédito e Investi-

mento — FICREI S. A., com sede na Rua dos Andradas nº 1.656, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, resolve

Determinar a liquidação extrajudicial da FICREI Administração Limitada, com sede na Rua Doutor Bozano, nº 1.281 — 2.º andar, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma prevista pelo Regulamento baixado com o Decreto-lei nº 9.346, de 10 de junho de 1946.

De acordo com o § 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei nº 48, de 18 de novembro de 1966, fica nomeado liquidante da citada Sociedade o Senhor Ernesto Paulo Biachi, brasileiro, bancário, casado, domiciliado e residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e fixado o termo legal da liquidação o sexagésimo dia anterior à presente decisão.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1969. — Ernane Galvão, Presidente.

Nos termos do item 9 do edital de concorrência publicado nos exemplares do Diário Oficial da União de 18 de novembro de 1969 e 3.12.69, folhas 3.102-3 e 3.198-9, respectivamente, o Banco Central do Brasil vem, pela presente, comunicar à "COAD" — Atualizadora Fiscal Limitada" que, havendo sido aceita a proposta apresentada para aquisição da área I, com aproximadamente 2.134,00 m2. do lote 11, da rua Dois de Maio esquina de Souza Barros,

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

nesta Cidade, deverá comparecer à Avenida Presidente Vargas n.º 328 — 3.º andar, sala 1.803-A, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do sinal estipulado e a transferência da área em objeto dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1970. — Gerência de Operações Bancárias. — Ernesto Albrecht, Gerente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO SR. GERENTE

De 9.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Banco de Investimento

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70. — Banco Crefisul de Investimento S. A. — De NCr\$ 24.000.000,00 para NCr\$ 34.000.000,00 — A.G.E. de 19.11 e 29.12.69.

Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-69-3.073 — Libra S. A. — Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. — De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 270.000,00. — A.G.E. de 16.6.69.

A-69-3.115 — Escritório Coranca S. A. — Corretora de Câmbio e Valores. — De NCr\$ 150.000,00 para NCr\$ 240.000,00. — A.G.E. de 30 de abril de 1969 e 24.11.69.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-70-18 — Aplik S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos. — De NCr\$ 2.500.000,00 para NCr\$ 2.750.000,00. — A.G.E. de 27.11 e 31.12.69.

A-69-5.273 — Estímulo S. A. — Crédito, Financiamento e Investi-

mentos. — De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 2.500.000,00. — A.G.E. de 14.10 e 6.12.69.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Reforma de estatuto:

A-69-5.417 — GB — Cia. de Crédito Imobiliário. — A.G.E. de 19 de dezembro de 1969.

Sociedades Distribuidoras

— Alteração contratual:

A-69-3.943 — Economias — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 18 de setembro de 1969.

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-69-170 — Unica — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De NCr\$ 21.000,00 para NCr\$ 60.000,00. — Instrumento de 7 de janeiro de 1969.

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR

De 9.1.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Instalação de dependências:

A-69-4.573 — Verba S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Em Belc Horizonte (MG), Porto Alegre (RS), Salvador (BA) e Recife (PE).

A-69-4.526 — Ipiranga S. A. — Investimentos, Crédito e Financiamento. — Em São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Salvador (BA) e Blumenau (SC).

Sociedade Distribuidora

— Instalação de dependências:

A-69-5.222 — Residência S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — Sede no Rio de Janeiro (RJ), uma em São Paulo (SP), uma em Brasília (DF) e uma em Petrópolis (RJ).

ANEXO DO OFÍCIO EXPAR Nº 70-209, DE 12 DE JANEIRO DE 1970

INSPECTORIA DE BANCOS

SERVIÇO REGIONAL DA INSPECTORIA DE BANCOS — SAO PAULO

Despacho do Sr. Chefe, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Em 5 de janeiro de 1970

Aumento de capital e reforma dos estatutos

SP-3-70 — Banco Libanés do Comércio S. A. — De NCr\$ 4.125.000,00 para NCr\$ 5.000.000,00.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 33 a 33.2 do Estatuto do Economisário, aprovado pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, em 17 de março de 1962 e referendado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em 23 dos mesmos mês e ano, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 240-69 S.C.A.

Designa o Escriturário Classe B, Índice "14", do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, Matrícula nº 203 — Carlos Alberto Pereira Leitão, para substituto automático da Função de Confiança de Chefe do Gabinete do Diretor da Carteira de Operações Imobiliárias.

PORTARIA Nº 241-69 S.C.A.

Designa o Auxiliar Referência "3", Índice "11" Milton Dantas da Silva, Matrícula nº 187, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, para substituto eventual e automático da Função de Confiança de Chefe do Setor de Zeladoria e Limpeza do Serviço de Material e Patrimônio, Índice "12".

PORTARIA Nº 242-69 S.C.A.

Designa o Escriturário Classe "H", Índice "29" Matrícula nº 189, Eloy

Moyta Prado, para substituto automático da Função de Confiança de Chefe da Seção de Avaliação, atendendo a C.I.S. nº 3-69, de 21 de novembro de 1969 do Chefe do Serviço de Penhores e Títulos.

PORTARIA Nº 243-69 S.C.A.

Designa Maria Roselena Pereira de Vasconcelos, ocupante do cargo de Escriturário, Classe "B", Índice 14, Matrícula nº 202, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Chefe da Seção Financeira do Serviço de Pessoal, enquanto perdurar o impedimento do respectivo titular, que entrou em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 247-69 S.C.A.

Designa a Escriturária Classe "B", Índice "14", Matrícula nº 210, Iara Bezerra de Alencar, para substituto da Função de Confiança de Chefe da Seção de Arrecadação do Serviço de Consignações, Índice 17, atendendo a C. I. S. nº 53-69 de 25 de novembro de 1969 do chefe do Serviço — Joaquim Arthur de Carvalho Pereira.

O Presidente da Junta Interventora Administrativa da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 33 a 33.2 do Estatuto do Economisário, aprovado pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, em 17 de março de 1962 e referendado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em 23 dos mesmos mês e ano, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 353-69 S.C.A.

Designa o Escriturário Classe "D", Índice "18" Matrícula nº 124, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará, José Alves Marques, para exercer, em substituição, a Função de Confiança de Chefe da Seção de Expediente do Serviço de Hipotecas e Habitação, Índice "17", a partir do dia 10 de dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 263-69 S.C.A.

Designa a ocupante do cargo de Escriturário Classe "H", Matrícula nº 170, do Quadro de Pessoal da ... C. E. F. C., Maria dos Remédios de Castro Melo, para substituto automático da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Pessoal.

PORTARIA Nº 264-69 S.C.A.

Designa o ocupante do cargo de Escriturário Classe "M" Matrícula número 117, do Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal do Ceará,

João Alberto Rodrigues dos Santos, para substituto automático da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio. — Oscar Barcelos de Aboim.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 64.359, de 17 de abril de 1969, publicado no *Diário Oficial* da mesma data, resolve, de acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto acima citado e suas alíneas:

N.º 2 — I — Dispensar como membros titulares da Comissão Especial para Coordenação dos Serviços Portuários de Santos (COSEPS), de acordo com as solicitações dos órgãos respectivos, constantes do processo n.º 11.820-69 deste Departamento, os seguintes representantes, senhores:

Vicente Conte — representante do Ministério da Marinha.

Germano Pereira Lima — representante da Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Chafic Jacob — representante do Governo do Estado de São Paulo.

II — Designar para membros titulares da mesma Comissão Especial, e em substituição aos representantes anteriormente mencionados, e de acordo com as indicações dos órgãos respectivos, os seguintes representantes;

Luciano Alencar de Campos — representante do Ministério da Marinha;

Richard Rodrigues Guerra — representante da Superintendência Nacional da Marinha Mercante;

Sergio Cruz Marrelli — representante do Governo do Estado de São Paulo.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, e de acordo com o Decreto n.º 64.238, de 20 de março de 1969, e tendo em vista a aprovação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarada no Aviso n.º 207, de 6 de maio de 1969, publicada no *Diário Oficial* de 19.5.69, resolve:

N.º 5 — Designar o Dr. Benjamin Gallotti Bezerra, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, com a gratificação de NCr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros novos), mensais, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de maio de 1969.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o art. 1.º, do Decreto número 60.450, de 13 de março de 1967,

Considerando que a prática de afixação de preços facilita ao consumidor escolher o estabelecimento que lhe ofereça as mesmas mercadorias por menores preços;

Considerando que o estabelecimento de condições de venda é uma forma de controle de abastecimento da competência da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), "ex vi" do artigo 6.º, IV da Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962;

Considerando a necessidade de disciplinar o comércio de produtos hortigranjeiros, no Estado do Acre;

Considerando a exposição apresentada pelo Sr. Delegado desta SUNAB naquele Estado, (Doc. 96-70), resolve:

Art. 1.º Os estabelecimentos, no Estado do Acre, que comercializam com produtos hortigranjeiros, ficam obrigados a manter em lugar visível e de fácil leitura os preços de venda desses produtos.

§ 1.º Os preços poderão ser afixados por meio de tabuletas, colocadas sobre o produto, ou em tabelas contendo mais de uma mercadoria, com

letras e algarismos de, no mínimo, três (3) centímetros de altura.

§ 2.º Nos estabelecimentos que utilizarem o sistema denominado "auto-serviço", os preços poderão ser afixados por meio de carimbos no invólucro que contém a mercadoria.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, revogadas as disposições em contrário.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso dos poderes que lhe confere o Decreto n.º 60.450, de 13 de março de 1967, e

Considerando os termos da Portaria SUPER n.º 76, de 29 de julho de 1969 em seu artigo 8.º, parágrafo 2.º; Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Delegado da SUNAB no território de Amapá, resolve:

N.º 2 — Art. 1.º Autorizar o Delegado da SUNAB no território de Amapá a baixar ato, fixando as margens de comercialização para o quilo dos diversos tipos de carne, naquele território.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. — *Glauco Carvalho*

PORTARIAS SUNAB DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4.4.63, resolve:

N.º 70 — Designar o Cel R/1, Francisco Fernando da Frota Mattos, As-

essor do Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração.

N.º 71 — Designar o Cel. R/1 — Francisco Fernando da Frota Mattos, para exercer os encargos de Assessor do Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta SUNAB, na vaga decorrente da dispensa do Cel. R/1 Amílcar de Aquino Gaspar, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12.11.64, alterada pela de n.º 262, de 17.2.66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto número 63.196, de 29.8.68, e a Resolução (C.P.I.) de 4-11-68, resolve:

N.º 72 — Dispensar a pedido, a partir desta data, Antônio Hélio Xavier de Mendonça Filho, dos encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção, da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB n.º 531, de 20-10-69, publicada no *Diário Oficial* da União de 27-10-69.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso legal de suas atribuições e com apoio no art. 29, alínea "i", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 23 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 73 — Designar Marcelo de Mesquita Rezende, Diretor de Operações da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), para exercer o cargo de Secretário Executivo do Grupo Executivo de Movimentação de Safras (GREMOS), previsto no § 2.º do Artigo 2.º do Decreto n.º 56.498, de 21 de junho de 1965.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso legal de suas atribuições e com apoio no art. 29, alínea "i", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 23 de dezembro de 1962, resolve:

buções e com apoio no art. 29, alínea "i", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 23 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 74 — Designar Manoel José de Medeiros, Presidente da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), para exercer o cargo de Secretário Técnico do Grupo Executivo de Movimentação de Safras (GREMOS), previsto no § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 56.498, de 21 de junho de 1965.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 76 — Designar Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, Bacharel, para exercer os encargos de Assessor do Diretor-Geral da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Beatriz Fuchs de Jesus, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155 de 12-11-64, alterada pela de n.º 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia. — *Glauco Carvalho*

PORTARIA SUNAB DE 12 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 77 — Conceder dispensa a Flávio Xavier de Toledo, dos encargos de Assessor do Delegado da SUNAB no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUPER n.º 1.300, de 4 de dezembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União do dia 26 seguinte. — *Glauco Carvalho*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4.º do Art. 3.º do Decreto n.º 64.238 de 20 3 69, resolve:

N.º 191 — Dispensar o Professor Niquelson Rodrigues dos Santos das funções de Assessor-Chefe, prevista na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 1.1.70, tendo em vista que foi designado para outra função. — *Ricardo Luiz Knesebeck*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 972 — Conceder exoneração a Carlos Sanchez de Queiroz do cargo, em comissão, de Diretor do Instituto de Psicologia.

N.º 973 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Gustavo Corrêa Lima, do cargo de Datilógrafo, AF-503.9.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da U. F. R. J., aprovado pelo Decreto n.º 60.455, de 13 de março de 1967.

N.º 974 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 68, de 31 de janeiro de 1969,

publicada no Boletim da UFRJ número 5-69.

N.º 976 — Designar Maria Alice Guimarães, para exercer, a partir de 15 de dezembro de 1969, a função de Auxiliar I, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U. F. R. J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 300,00, acrescida de 50%, por não ter o designado qualquer vínculo com o serviço público.

N.º 977 — Designar Maria Luiza Ramos de Azevedo, para exercer, a partir de 1.º de dezembro de 1969, a função de Auxiliar I, de que trata a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da U.F.R.J., publicada no *Diário Oficial* de 11 de junho de 1969, com a gratificação de NCr\$ 300,00, acrescida de 50%, por não ter o designado qualquer vínculo com o serviço público. — *Djacir Menezes*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos número 758-68-DASP, publicada no *Diário Oficial* de 14.12.68, resolve:

N.º 1 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivone de Miranda Barcellos Almeida, para exercer o

cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 2 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Helena Agostini Ferreira, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 3 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jailda Andrade de Araújo, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 4 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Hilma Gomes Paiva, para exercer o cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 5 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alair Nascimento dos Santos, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 6 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Santos Ferreira, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 7 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Leovel Basílio Rodrigues, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 8 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edison Berger, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 9 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aley Silva Fimões, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 10 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aylton Amancio dos Santos, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 11 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ellete Aguiar Brito, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 12 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ismael Neves, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 13 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dimilson Ferreira Bermudas, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade.

N.º 14 — Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antonio da Matta, para exercer o cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade. — *Alair de Queiroz Araújo.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PARER

Para se mencionar o horário cumprido, conforme se vê na folha 20 deste processo, retorna a Comissão que emitiu o parecer da folha 17, tendo sido solicitado, então, ao interessado, apresentasse o comprovante desse horário, para efeito de exame e pronunciamento.

De acordo com as informações recebidas e que passam a fazer parte deste processo, o professor Murílio de Avelar Hinger cumpre, na Faculdade de Educação, de segunda a sexta-feira, o horário de 17 a 19 horas e, aos sábados, o de 10 a 12 horas.

Por ato do Sr. Governador do Estado, de 25 de julho de 1969, foi o mesmo professor colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, onde exerce, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Educação, aí cumprindo o horário de 7.30 horas a 9.30 horas, de segunda a sexta-feira.

Ve-se logo a existência de compatibilidade entre os dois horários, o da Prefeitura e o da Faculdade de Educação.

Estando à disposição da Prefeitura e, conseqüentemente afastado temporariamente do Colégio Estadual Sebastião Patrus de Sousa, não há horário a ser examinado e confrontado, em relação a tal estabelecimento.

Poder-se-ia indagar, então, se há correlação entre o cargo de professor de Didática e o de Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, ao que respondemos afirmativamente, pois seria incompreensível colocar os negócios da Secretaria de Educação nas mãos de quem fosse ignorante em Didática. Esse cargo não nos parece meramente administrativo. A ele está ligado o comando geral da educação, o que reclama, sem sombra de dúvida, seguros conhecimentos de Didática. Este cargo não nos parece meramente administrativo. A ele está ligado o comando geral da educação, o que reclama, sem sombra de dúvida, seguros conhecimentos de Didática.

Conclusão

Assim, pois, não há incompatibilidade nos dois horários examinados.

Confirmamos, em tudo mais, nosso parecer da folha 17, reafirmando que, por analogia com o que ocorreu no julgamento do caso do professor Antônio Henrique Weitzel, existe também correlação entre Didática e aula de História. Há correlação também entre o cargo de Secretário Municipal de Educação e o de professor de Didática.

Juiz de Fora, 18 de dezembro de 1969. — *Antônio Benedito de Carvalho.* — *Wilson de Lima Bastos.* — *José Geraldo Teixeira.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição

que lhe confere o item "a" do artigo 9º do Decreto nº 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1 — De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Marco Túlio Felício da Silva, ocupante do cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Q. U. P., P. P. da U. F. M. G., lotado no Instituto de Ciências Exatas, a partir de 1º de agosto de 1969. — *Marcello de Vasconcellos Coelho.*

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor em exercício da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o item "a" do artigo 9º do Decreto número 59.876, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 563 — De acordo com os artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentados pelo Decreto número 45.807, de 15 de abril de 1959, conceder exoneração, a pedido, ao servidor Wando Pereira Borges, ocupante do cargo de Pesquisador, TC-1501-22, do Q. U. P., P. P., da U. F. M. G., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, a partir de 28 de abril de 1969, ficando por esta retificada a Portaria nº 412 de 9 de setembro de 1969. — *Leônidas Machado Magalhães.*

Comissão de Professores de Disciplinas Afins

PROCESSO Nº 6.125-68

Interessado: Guaracy Stockler de Oliveira Junqueira.

Cargos Acumulados: Professor Adjunto de Metalurgia da UFMG Engenheiro Tecnologista III do Couse-

lho Estadual de Desenvolvimento do E. M. G.

DECISÃO

A Comissão de Professores de Disciplinas Afins, constituída pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria nº 841-69, de 2.12.1969, após examinar a documentação constante do Processo nº 106.959-54 M. E. C. e com base no Parecer do Relator, em sessão realizada no dia 11.12.1969, decidiu pela licitude do exercício cumulativo do cargo de magistério, pelo Senhor Guaracy Stockler de Oliveira Junqueira, na condição de Professor Adjunto, retornando as disciplinas Metalografia I e II, na Escola de Engenharia, desta Universidade, com o cargo de Engenheiro Tecnologista III, do Conselho Estadual de Desenvolvimento, pelos motivos que a seguir esclarece: os cargos exercidos são inteiramente correlacionados. Com efeito, conforme declaração de fls. 8 do então Diretor do IIT, e de nosso próprio conhecimento, o servidor em questão estava "lotado" na Seção de Metalurgia Física, cabendo-lhe realizar estudos, pesquisas e trabalhos que dizem respeito à Ciência dos Metais e Ligas Metálicas, etc., até sua aposentadoria; e na Escola de Engenharia exerce cargo docente, no campo da Metalurgia, particularmente em Metalurgia Física, vale dizer, na Ciência dos Metais, lecionando e realizando trabalhos de laboratório idênticos aos mencionados na declaração de fls. 8 para o cargo técnico-científico.

Está, portanto, caracterizada a correlação de matérias.

Quanto à compatibilidade de horários, é matéria superada.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 1969. — *Mário Rennó Gomes, Presidente.* — *Carlos Alberto Botrel Coutinho, Relator.* — *Juarez Távora Veado, Membro.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 6, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

N.º 71, de 15.12.69 — Exonera, a pedido, a contar de 27.10.69, Maria Giselda Primo da Silva, n.º 108.844, Oficiala de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

N.º 93, de 5.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 22.5.69, Moisés Naimé, n.º 103.323, Auxiliar-de-Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 991, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 3.11.69, Aparecida de Carvalho Mucilo, n.º 420.715, Atendente, nível 7; n.º 992, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 5.11.69, Carolina Soares de Azevedo, n.º 307.789, Escrivãria, nível 8; n.º 993, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 16.10.69, Maria de Jesus Castanheira, n.º 500.455, Escrevente Datilógrafo, nível 7; n.º 994, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 1.10.69, Paulo Canobio, n.º 209.408, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13; n.º 995, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 16.9.69, Carlos Pereira de Sant'Ana, n.º 421.469, Escrivão, nível 8; n.º 996, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 14.11.69, Aléide de Souza Silva, n.º

419.673, Escrevente Datilógrafo, nível 7; n.º 997, de 6.1.70 — Exonera a pedido, a contar de 22.11.69, Celia Sicari Semmler, n.º 419.972, Escrivãria, nível 8; n.º 998, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 10.11.69, Maria de Lurdes Augusto Lopes, n.º 419.607, Escrivãria, nível 8; n.º 999, de 6.1.70 — Exonera, a pedido, a contar de 5.11.69, Evandro Barro Fragoso, n.º 495.193, Médico, nível 21; n.º 1.000, de 7.1.70 — Exonera, a pedido a partir de 1.2.70, Esron Rodrigues, n.º 300.892, Técnico de Laboratório, nível 14.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

N.º 938, de 5.1.70 — Exonera Nilson da Graça Costa, n.º 501.060, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização (M), 5.C, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente de Divisão de Controle e Marcha da Fiscalização (I), 2.F; n.º 939, de 5.1.70 — Nomeia José Rodrigues de Souza, agregado, n.º 600.029, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização (I), 5.C, dispensando-o da função gratificada de Chefe de Seção de Planejamento da Fiscalização (T), 4.F; n.º 940, de 5.1.70 — Designa: a) Dalka Azevedo Araújo, agregada, n.º 402.506 para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Planejamento da Fiscalização (T), 4.F — b) Ivone Gibson Santos, número 309.811, para exercer a função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (B), 7.F, no Grupamento de Fiscalização.

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 484, de 9.1.70 — Atribui gratificação pela Representação de Gabinete, na função de Ajudante e no valor de NCr\$ 150,00, ao Servente Fernando Passos, n.º 617.142, nos termos da Tabela aprovada pelo Exm. Sr. Presidente da República, conforme despacho PR.2.877-68, n.º 245, publicado no *Diário Oficial da União*, de 25.4.68.

GRUPO DO PESSOAL LOCAL

N.º 942, de 8.1.70 — Dispensa, a pedido, a contar de 1.12.69, Helena Maciel de Almeida, n.º 102.614, da função gratificada de Chefe de Refeitório (B), 7.F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 162, de 2.1.70 — 1) Designa Antonio Rivadávia Sobreira Rolim, n.º 496.037, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X e substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, com direito a um acréscimo salarial de 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo local de adulto, correspondente ao grau máximo de insalubridade indicado no artigo 3.º da Portaria MTPS — 491-65, com as alterações determinadas pela de n.º MTPS — 122-67; 2) Esclarece que o pagamento da aludida gratificação fica condicionado a aprovação do presente ato pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

N.º 1.473, de 5.1.70 — Designa Lina Ferraro Althoff, n.º 250.339, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Controle de Contas (B), 11.F, na Agência Central em Curitiba.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

N.º 512, de 2.1.70 — Designa Eudes Cunha Neto, n.º 872.443, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 5.312, de 27.11.69 — Dispensa, a contar de 25.11.69, Paulina Blanc Viviani, n.º 303.533, da função gratificada de Encarregado de Serviço de Enfermagem (F), 5.F, na Coordenação de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 5.324, de 2.12.69 — Dispensa, a contar de 29.10.69, Nair de Souza Carvalho, n.º 300.291, da função gratificada de Encarregado de Turma de Inscrição e Registro (C), 6.F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 5.325, de 2.12.69 — Dispensa, a contar de 25.11.69, Francisco Simonetti, n.º 303.325, da função gratificada de Encarregado de Secretaria de Serviço de Assistência Médica (F), 6.F, na Agência em Bauru, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; número 5.411, de 29.12.69 — Dispensa, a partir de 29.12.69, Samuel Valente de Oliveira, n.º 105.240, da função gratificada de Chefe de Serviço Médico (B), 6.F, na Agência em São Carlos, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 5.428, de 2.1.70 — Dispensa, a contar de 6.11.69, Onofre Perobelli, n.º 301.928, da função gratificada de Chefe de Seção Administrativa (F) 3.F, na Coordena-

ção de Assistência Médica, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; n.º 5.436 de 5.1.70 — Designa Donatilla Martins Soares, número 408.473, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção Administrativa (F), 3.F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de Recursos Médico-Hospitalares (I), 4.F, na citada Coordenação. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*.

Relação SP n.º 4, de 1970**PORTARIAS GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

N.º 4.294, de 8.1.70 — Provê René Lycurgo Campos, n.º 403.768, da Guanabara, no cargo de Procurador, de 3.ª categoria, a contar de 8.2.62, ficando, conseqüentemente, exonerado do cargo de Escriturário, nível 10, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos ao Agravo em Mandado de Segurança n.º 62.968, publicado no *Diário da Justiça* de 29 de outubro de 1969, página 5.084.

N.º 4.295, de 2.1.70 — Torna sem efeito a Portaria n.º 1.184-63 (B) que aplicou a penalidade de demissão ao servidor Alvaro Botelho Junqueira, n.º 105.169. — *José Martins*.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Relação n.º 11, de 1970****PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 1970**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 27 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SAC n.º 22, de 16 de dezembro de 1969, que dispensou, em virtude de haver sido autorizado o seu afastamento, para ter exercício no Ministério do Trabalho e Previdência Social, Odor Vargas, Contador, nível 22-C, matrícula n.º 1.911.642, da Função Gratificada, símbolo 6-F de Chefe de Seção de Contabilidade (ACX), do Sanatório "Alcides Carneiro" (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 28 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SAC n.º 23, de 16 de dezembro de 1969, que designou Ivo Vicente Guitarelli, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 1.911.908, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Chefe de Seção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO), do Sanatório "Alcides Carneiro" (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 29 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SAC n.º 24, de 16 de dezembro de 1969, que dispensou, em virtude de haver sido designado para exercer outra Função Gratificada, Ivo Vicente Guitarelli, Escriturário, nível 10-B, matrícula n.º 1.911.908, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de Turma de Registro, Classificação e Empenho (ACR), da Função de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO), do Sanatório "Alcides Carneiro" (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais.

N.º 30 — Homologar a Ordem Interna de Serviço SAC n.º 25, de 16 de dezembro de 1969, que designou Pershing Quinan, Escriturário, nível 8-A, matrícula n.º 1.177.415, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de

Encarregado de Turma de Registro, Classificação e Empenho (ACR), da Seção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO), do Sanatório "Alcides Carneiro" (SAC), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Achê Pillar*.

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 40 — Designar Cecília Pugiali Domingues, Oficial de Administração — AF.201.12.A, ponto n.º 2.122, matrícula n.º 1.900.839, para exercer a função gratificada, símbolo 16.F, de Encarregada da Turma de Correspondência — MECr, do Setor Técnico Científico — OMT, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" — SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução n.º 32, de 10 de maio de 1968, resolve:

N.º 41 — Nomear, por acesso, a partir de 30 de setembro de 1968, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e na forma do que preceitua o Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, Francisca Zanardo, ponto n.º 2.129, matrícula n.º 1.907.669, ocupante do cargo de classe "B", da Série de Classes AF-202 — Escriturário, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, para exercer o cargo de classe "A", da Série de Classes AF-201 — Oficial de Administração, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ferreira Goulart, conforme Portaria n.º 1.094, de 29 de maio de 1968, publicada no Boletim do IPASE número 110, de 10 de junho de 1968.

N.º 42 — Nomear, por acesso, a partir de 31 de março de 1967, de acordo com o artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e na forma do que preceitua o Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, José Geraldo Ribeiro da Silva, ponto n.º 5.554, matrícula n.º 1.912.477, ocupante do cargo de classe "B" da Série de Classes GL-303 — Auxiliar de Portaria, do Quadro de Servidores do Estado, para Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, exercendo o cargo de classe "A" da Série de Classes GL-302-Porteiro, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção de Eucláudio Vieira de Souza conforme Portaria n.º 1.247, de 22 de julho de 1969, publicada no Boletim do IPASE n.º 145, de 1 de agosto de

1969, com vigor a partir de 31 de dezembro de 1968. — *Ayrton Achê Pillar*.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, e considerando o disposto na Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

N.º 6 — Art. 1.º — Designar Geralda Lemos Avelar Machado, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 1.911.441, ponto n.º 3.854, para substituir Georgina Penque Araújo, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Redação e Análise de Processos (PDAR), do Gabinete do Departamento de Previdência (DPA), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Resolução DP número 57, de 27 de junho de 1966.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40, considerando o disposto na Instrução n.º 75, de 26 de maio de 1966, e tendo em vista a indicação constante do mesmo PSA — n.º 581-69, de 22 de dezembro de 1969, resolve:

N.º 7 — Art. 1.º Designar Maria Verônica Sinder Bastos, Escrevente Datilógrafa nível 7, matrícula 1.079.329, ponto n.º 15.145, para substituir Moema Carvalho Di Calafiori, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Aposentadoria da CAPIN (PSAC), da Seção Central de Aposentadorias (PSA), da Divisão de Seguro Social (DPS), em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Resolução DP — n.º 38, de 27 de junho de 1966. — *José Gallotti Pezoto*.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ORDEM DE SERVIÇO N.º DA-3 DE 9 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66 resolve:

Artigo 1.º Designar Angelus do Rego Barros Veiga, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula n.º 2.124.275, ponto 13.573, para substituir Yara Teixeira, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Administração (ASN), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Art. 2.º Revogar a Ordem de Serviço n.º DA-39, de 4-4-1969. — *Francisco Benedetti*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ****PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 1970**

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

N.º 1 — Designar Ulysses Bueno Liberetti, para exercer as funções de Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. n.º 69/801, de 16.7.69.

N.º 2 — Designar os abaixo especificados, para exercer as funções de As-

essor, junto ao Gabinete da Presidência, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. n.º 69/1001, de 16.7.69:

Antônio Nunes Gomes André
José Rostand Cavalcanti Aragão
Olyntho Tavares de Campos
Paulo Argus Cardoso

N.º 3 — Designar Francisco Ribeiro da Silva para exercer as funções de Assistente, junto ao Gabinete do Di-

reter João de Oliveira Franco Filho, mediante a percepção da Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. 69/1001, de 16.7.69.

PORTARIAS DE 5 DE JANEIRO DE 1970

Nº 4 — Dispensar, a pedido, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete da Presidência, o Dr. Luiz Carlos Nougues Armando.

Nº 5 — Designar o Assessor Chefe do Gabinete da Presidência, Ulysses Bueno Libretti, para responder pelo cargo, em comissão, de Chefe do referido Gabinete.

Nº 6 — Designar Luiz Carlos Nougues Armando, para exercer as funções de Assessor do Gabinete da Presidência, junto à Agência de São Paulo, mediante a Gratificação de

Representação de Gabinete, no valor de NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) mensais, acrescida do percentual de 90% (noventa por cento) a que se refere a Ordem P. 69/1001, de 16.7.69.

Nº 7 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe Geral do Departamento de Assistência à Cafeicultura, símbolo 2-C, o Engenheiro Agrônomo, Walter Lazzarini e, fazer cessar os efeitos da Ordem P. 67-569, de 10 de abril de 1967, que designou o referido Senhor para exercer as funções de Secretário-Geral do Gerca.

Nº 8 — Delegar poderes ao Engenheiro Agrônomo José Maria Jorge Sebastião, para despachar os expedientes do Departamento de Assistência da referida unidade.

Nº 9 — Designar o Engenheiro Agrônomo José Maria Jorge Sebastião para exercer as funções de Secretário-Geral do GERCA. — *Jaime Nogueira Miranda.*

QPEX nº 5, de 8 de janeiro de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Geraldo Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado da Paraíba, da função gratificada de Agente Recebedor, símbolo 11-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 6, de 8 de janeiro de 1970. Aposenta, de acordo com os artigos 176, item III, e 181, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, e 102, item II, da Constituição, Margarida Figueiredo Pereira, no cargo da classe A, nível 7, da série de classes de Escrevente-Datilógrafo, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente a 1/3 (um terço) do valor do vencimento do nível 7-A, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível, de acordo com o artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 31.922, de 15 de dezembro de 1952.

QPEX nº 7, de 8 de janeiro de 1970. Dispensa, a partir de 1º de novembro de 1969, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayrton Pereira ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado de Santa Catarina, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Canoinhas), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 9, de 8 de janeiro de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Câncio Sobrinho ocupante do cargo da classe B, nível 12, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Ceará, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Massapé), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

(Legislação Social). Para inscrição, de acordo com as exigências legais e regimentais, o candidato deverá instruir seu requerimento com os seguintes documentos:

a) prova de ser Professor Titular, Adjunto ou Livre-Docente; ou título de doutor, obtido em concurso credenciado; ou prova de ser portador de alta qualificação científica, que justifique sua inscrição, a critério da Congregação da Faculdade, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, se não estiver o candidato incluído em qualquer das duas categorias anteriores;

b) diploma de graduação em curso superior que comprove adequada formação para as atividades docentes;

c) atestado de sanidade física e mental;

d) atestado de idoneidade moral;

e) fôlha corrida passada pela autoridade policial do local de residência do candidato;

f) prova de quitação com o serviço eleitoral;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares;

h) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

i) sessenta (60) exemplares de monografia original, trabalho de valor, ainda não publicado, que tenha um mínimo de cinquenta (50) páginas impressas, sobre assunto pertinente à matéria do concurso;

j) prova de pagamento da taxa de NCr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros novos), feito a crédito da Faculdade de Direito da U.F.M.G. no Banco do Brasil S. A.

Os candidatos submeter-se-ão às seguintes provas:

a) julgamento de títulos;

b) defesa de tese;

c) prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas;

d) prova didática.

O programa de cada disciplina será aquele adotado neste ano letivo de mil e novecentos e sessenta e nove (1969) e aprovado pela Egrégia Congregação.

A Secretaria da Faculdade fornecerá aos candidatos cópias dos dispositivos legais e regimentais, os programas e todas as demais informações.

Fica sem efeito o Edital anterior, publicado no "Minas Gerais", de 20 de agosto de 1969, fls. 20, contando-se o prazo de inscrição, e demais efeitos, a partir da publicação no *Diário Oficial* da União.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 1969. — *Antônio José Tibúrcio de Oliveira*, Secretário da Faculdade de Direito.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Dia 22 de dezembro de 1969

FAP nº 174-69 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.3, de Assessor de Diretor. — José Otávio Carneiro de Carvalho.

1. Artigo 23, alínea i, do Regimento Interno.

2. Art. 15, item II do E.F.B.N.D.E.

C-FAP nº 180-69 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Chefe da Divisão de Controle do Núcleo de Financiamento e Pequenas e Médias Empresas do Departamento de Operações Especiais. — Leodgard Fernandes Rodrigues — Engenheiro, classe B e R/F de Chefe da Divisão de Controle do FUPRME do D.O.E.

1. Art. 23, alínea i do Regimento Interno.

2. Art. 14, § 1º do E.F.B.N.D.E.

1-FAP nº 181-69 — Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C.2, de Assessor-Adjunto dos Colegiados. — Delson Furtado de Almeida — Assistente Administrativo classe A e R/F de Assessor-Adjunto dos Colegiados.

1. Art. 23, alínea i do Regimento Interno.

2. Art. 15, item I do E.F.B.N.D.E.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RELACÃO SG-2, DE 12-1-1970
PORTARIAS

— Presidente:

QPEX nº 1.086, de 29 de dezembro de 1969. Aposenta, de acordo com os artigos 173, item III, e 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, Zilá de Oliveira Santos, no cargo da classe A, nível 12, da série de classes de Oficial de Administração, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 12-A, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 1, de 5 de janeiro de 1970. Aposenta, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição, Rita Portugal Kropf, no cargo da classe B, nível 14, da série de classes de Oficial de Administração, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, da Administração Central do Conselho Nacional de Estatística, com provento correspondente ao valor do vencimento do nível 14, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, calculada na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do mencionado nível.

QPEX nº 3, de 8 de janeiro de 1970. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Alves Vasconcelos ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional no Estado do Ceará, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Massapé), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL

De ordem do Diretor desta Faculdade, e de acordo com a decisão da Egrégia Congregação, tomada em sessão realizada no dia dezoito (18) de junho de mil e novecentos e sessenta e nove (1969), faço público que, pelo prazo de um ano a contar da data da publicação deste Edital, esta Faculdade receberá, de segunda a sexta-feira, nos horários de nove (9) às doze (12) e de quinze (15) às dezoito (18) horas, na Secretaria, inscrições de candidatos aos concursos de títulos e provas para o provimento do cargo de Professor Titular para os Departamentos de: *Disciplinas Gerais (Introdução a*

Ciência do Direito, Filosofia do Direito I e II); Direito Privado (Disciplinas de Direito Civil IV e V); Direito Processual e do Trabalho

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA — EDITAL Nº 69.2

AVISO

Tornamos público e para ciência dos interessados, que para a Concorrência Pública relativa ao Edital supra citado, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, edição de 2 de julho de 1969, à página 1.728 e Aviso constante da página nº 2.305, do *Diário Oficial* da União, datado de 5 de setembro de 1969, para cobertura, aerofotogramétrica do Estado do Paraná, as firmas relacionadas no Mapa em anexo, apresentaram com expressa e integral observância as normas contidas no Edital referido, suas propostas de preços.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1970. — *Reynaldo Serra*, Presidente.

PROPOSTAS PARA COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA DAS REGIÕES CAFEEIRAS DO ESTADO DO PARANÁ

1 - QUADRO GERAL DE PREÇOS

PROponente	Vão + Cópias Fotográficas + Fotoíndices e Reproduções						Mosaico + Reproduções Fotográficas					
	Região 1		Região 2		Áreas Urbanas		Região 1		Região 2		Áreas Urbanas	
	Preço (NCR \$)						Preço (NCR \$)					
	Unitário km2	Total	Unitário km2	Total	Unitário km2	Total	Unitário km2	Total	Unitário km2	Total	Unitário km2	Total
GEOFOTO S/A	16,00	648.000,00	14,00	525.000,00	118,00	55.460,00	2,00	81.000,00	2,00	75.000,00	23,00	10.810,00
PROSPEC	17,50	708.750,00	13,50	506.250,00	130,00	61.100,00	1,80	72.900,00	1,80	67.500,00	26,00	12.220,00
SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÊTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A	15,60	631.800,00	15,60	585.000,00	130,00	61.100,00	1,80	72.900,00	1,80	67.500,00	30,00	14.100,00

PROponente	Total de Serviços			
	Região 1	Região 2	Áreas Urbanas	Região 1 + Região 2 + Áreas Urbanas
	Preço (NCR \$)			
GEOFOTO S/A	729.000,00	600.000,00	66.270,00	1.395.270,00
PROSPEC	781.650,00	573.750,00	73.320,00	1.428.720,00
SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÊTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A	704.700,00	652.500,00	75.200,00	1.432.400,00

Total: NCR\$1.344.720,00

Nota: Área da Região 1 - 40.500 km2
 Área da Região 2 - 37.500 km2
 Áreas Urbanas - 470 km2

2 - PRAZOS

PROponente	P R A Z O (D i a s)				
	Região 1	Região 2	Região 1 + Região 2	Áreas Urbanas	Região 1 + Região 2 + Áreas Urbanas
GEOFOTO S/A	180	180	200	120	200
PROSPEC	120	100	180	60	200
SERVIÇOS AEROFOTOGRAFÊTRICOS CRUZEIRO DO SUL S/A	200	200	200	200	200

3 - FORMA DE PAGAMENTO: DE ACÓRDO COM O ESTIPULADO NOS ÍTENS 9.4, e 9.5 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1969

Reynaldo Serra
 REYNALDO SERRA

Presidente

Carlos Gilberto Cid Loureiro
 CARLOS GILBERTO CID LOUREIRO
 Membro

Orlando Sa Lette
 ORLANDO SA LETTE
 Membro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Diretoria Regional de Ribeirão Preto (S.P.)

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 525, de 17 de dezembro de 1969, tendo em vista a deliberação contida na ata de 24 de dezembro de 1969, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Postalista 12-A — Norival Marieto, matrícula 1.064.719, da lotação desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a pu-

blicação do presente edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo, de nº 8.119-69-ECT, ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala da torre do edifício-sede da Diretoria Regional da ECT de Ribeirão Preto, no dia 26 de janeiro corrente, às 14 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo até final o Processo em andamento.

Ribeirão Preto, 9 de janeiro de 1970.
 — *Jayme Stulano.*

Diretoria Regional de Pernambuco

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Edital de Chamada

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 915-ECT-DR-PE, de 18 de novembro do ano próximo passado, tendo em vista o despacho exarado às fls. 118 do processo nº 3.311-69-ECT-DR-PE, e levando em consideração não ter sido possível, até o momento, dar ciência ao Telegrafista nível 12-A, matrícula nº 2.066.455 — José Estanislau Pereira Santos Sobrinho, da lotação desta DR, de que contra ele foi instaurado processo ad-

ministrativo, em virtude da prática de irregularidades na APT de Srinhaem, deste Estado, resolve fazer publicar o presente Edital para que o mesmo fique ciente da instauração do processo acima citado, ficando o referido funcionário, desde já, intimado a comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, que se reúne no 3.º andar do Edifício-sede desta Empresa, no próximo dia 20 (vinte) do mês em curso, às 9,00 (nove) horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o processo em andamento.

— Recife, 8 de janeiro de 1970. —
Joel Dornelas Camara.
 (Dias 19, 20 e 21-1-70)

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DO COMÉRCIO EXTERIOR

COMUNICADO Nº 290

Tendo em vista o disposto nas Resoluções números 466, de 6-4-67, e 642,

de 20-3-69, do Conselho de Política Aduaneira, publicadas no *Diário Oficial* da União de 2-6-67 e 18-4-69, res-

pectivamente, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. torna público que incluiu na lista dos produtores de amianto habilitados a fornecer os comprovantes de compra de que tratam essas Resoluções a seguinte empresa:

Amianto da variedade crisotila
 "Amigo" Mineração Amianto de Goiás Ltda..

Escritório: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1.099, 2.º andar — São Paulo-SP

Jazida: Fazenda Morro Dois Irmãos — Pontalina-GO

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1970
 — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral

COMUNICADO Nº 291

Com o objetivo de permitir maior celeridade no exame das respectivas guias ou licenças, a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A. esclarece que, nos pedidos de importação dos materiais a que se refere o artigo 18, item VIII, alínea "b", do Decreto nº 61.574, de 20 de outubro de 1967, deverão os importadores — beneficiários da isenção do imposto de importação — fazer constar daqueles documentos os seguintes dizeres:

"Material enquadrado, para efeito de exclusão da condição de existência de similar nacional, na alínea "b" item VIII, do artigo 18, do Decreto nº 61.574, de 20 de outubro de 1967".

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1970
 — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral

COMUNICADO Nº 292

A Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., tendo em vista o disposto na Resolução nº 727, de 10-12-69, da Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, torna público o seguinte:

I — A importação de fenol, compreendido no subitem 29-08-007 da Tarifa das Alfândegas, destinada ao abastecimento do 1.º semestre de 1970 das empresas interessadas poderá ser realizada na proporção de 140% da quantidade encomendada ao produtor brasileiro para entrega no referido período.

A comprovação de encomenda do que trata este parágrafo, representada por fatura "pro forma" emitida pelo produtor brasileiro até 31-3-70 para atendimento das reais necessidades do consumidor no período e respaldada a relação 1/1,4 estabelecida na Resolução do C.P.A. acima citada, deverá ser encaminhada a esta Carteira acompanhada de compromisso de apresentação posterior dos originais das faturas e notas fiscais relativas às entregas do produto nacional.

II — As licenças serão emitidas até 29-5-70, devendo os pedidos ser apresentados até 22.5.70.

III — Os consumidores que não realizarem importações com base no sistema de compromisso de compra previsto no parágrafo I, apresentarão os originais das faturas e notas fiscais emitidas pelo produtor brasileiro a partir de 1-1-1970, na mesma proporção de 1 tonelada nacional para 1,4 toneladas por importar, documentos esses que terão validade pelo prazo de 120 dias anteriores ao da apresentação do pedido.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1970
 — *Benedicto Fonseca Moreira*, Diretor. — *Euclides Parentes de Miranda*, Chefe do Departamento Geral

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67,
 e da Lei nº 5.303, de 7-7-67.

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16